TC nº 72-002.045.05-89

ACOMPANHAMENTO. EXECUÇÃO. CONTRATO. EMURB. Obras de refazimento das galerias de águas pluviais. Túnel Rebouças / Eusébio Matoso. REGULAR. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TC 72.001.154.05-89.

2.743ª Sessão Ordinária

Transito em julgado: 14/01/2015

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro EDSON SIMÕES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em julgar regular o Acompanhamento da execução parcial do Contrato 012030100, no mês de maio de 2005.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar que se arquivem estes autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOÃO ANTONIO – Revisor e MAURÍCIO FARIA.

Declarou-se impedido o Conselheiro DOMINGOS DISSEI, nos termos do artigo 177 do Regimento Interno desta Corte.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 21 de maio de 2014.

ROBERTO BRAGUIM
Vice-Presidente no exercício da Presidência

EDSON SIMÕES
Relator

Relatório e voto englobados: v. TC 72.001.154.05-89.